



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

EDITAL DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN Edital nº 001/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para cargos de Nível Fundamental e Superior, bem como à formação de cadastro de reserva, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 001/2025, executado pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC, devidamente homologado conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial da FECAM/RN na edição de 16 de janeiro de 2026, **RESOLVE** nomear os candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, n.º 115, Centro, São José do Seridó/RN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 07h às 12h, para entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas. A apresentação de documentos falsos acarretará eliminação do concurso e nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.3. O não comparecimento no prazo estabelecido no item 1.1 implicará desistência tácita e perda do direito à nomeação, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

1.4. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações oficiais realizadas na imprensa oficial e no sítio institucional da Câmara Municipal, sendo de sua exclusiva responsabilidade o cumprimento dos prazos e o comparecimento ao local determinado.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1. Somente poderá ser empossado o candidato julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica oficial realizada por médico do trabalho designado pela Câmara Municipal, em data e local a serem divulgados oportunamente.

2.2. A inspeção médica avaliará a capacidade física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual foi aprovado. O candidato considerado inapto terá a nomeação tornada sem efeito.

3. DA POSSE

3.1. Cumpridas as exigências previstas neste Edital, o candidato deverá apresentar-se na Câmara Municipal de São José do Seridó no prazo de 03 (três) dias úteis após a conclusão da inspeção médica e da análise documental, para tomar posse e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. A partir da data da posse, o servidor terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no local de trabalho designado, devendo iniciar suas atividades funcionais imediatamente, o que será atestado pela chefia imediata à qual ficará subordinado.

3.3. São requisitos para a posse: aprovação no concurso; idade mínima de 18 (dezoito) anos; comprovação de escolaridade e demais exigências do cargo; nacionalidade brasileira ou amparada por tratado internacional com gozo de direitos políticos; quitação com a Justiça Eleitoral; aptidão física e mental atestada pela inspeção médica oficial; não acumulação ilícita de cargos públicos; inexistência de antecedentes criminais; e apresentação de todos os documentos exigidos no Anexo II.

Publique-se.

São José do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Candidato	Inscrição	Nota Final
1º	MARIA REGINA MEDEIROS DE LIMA	0000135	38,00
CONTROLADOR			
Classificação	Candidato	Inscrição	Nota Final
1º	DANILO MOREIRA DE ARAÚJO	0000202	36,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, em original, conforme especificação por cargo. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas. A Câmara Municipal poderá solicitar documentos adicionais que julgar necessários, nos termos do item 11.8 do Edital nº 001/2025.

A) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AMBOS OS CARGOS

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Ações e Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal da 5ª Região e pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;
5. Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;
6. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
8. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
9. Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, acompanhada de Carteira Oficial de Identidade do cônjuge ou companheiro(a);
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e CPF;
11. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
12. Declaração de dependentes para efeito de Imposto de Renda; e
13. Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos, e declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

B) DOCUMENTOS ADICIONAIS — CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

14. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, autenticado.

C) DOCUMENTOS ADICIONAIS — CARGO: CONTROLADOR

15. Diploma de Graduação em nível superior (qualquer área), autenticado, ou Histórico Escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino.